

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

COLÉGIO BILÍNGUE E SEUS DESAFIOS

JOICE PIRES PEREIRA ARRAIS

Mestranda em Ciências da Educação pela Universidad San Lorenzo – Unisal; Especialista em Tradução e Interpretação da Língua de Sinais, Educação Especial com Ênfase em Inclusão e Libras. Professora e Tradutora e Intérprete de Libras.

RESUMO

O presente artigo tem como principal temática o colégio bilíngue e seu desenvolvimento. Qual o papel do intérprete neste contexto e quais projetos enriquecem o ambiente bilíngue. Tomou-se como embasamento teórico os autores Moura et.al. (2017), Lacerda (2009), Quadros (2004), Kelman (2015), entre outros. O estudo é de abordagem qualitativa. Escolas bilíngues priorizam o ensino na língua materna, ou seja, Libras e como segunda língua a escrita da língua portuguesa para os alunos surdos. O objetivo é fazer com que o sujeito surdo desenvolva suas potencialidades em um mundo a qual seja respeitado pelo que é utilizando metodologias diferenciadas para que a absorção do conteúdo seja satisfatória.

PALAVRAS-CHAVE: Colégio Bilíngue; LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); Tradutor Intérprete de Libras.

ABSTRACT

This article has main theme the bilingual college and your development. What is the paper of the interpreter in the context and what are the better plans the bilingual environment. Theoretical background has been took from authors like Moura et.al. (2017), Lacerda (2009), Quadros (2004), Kelman (2015), and others. This study is a qualitative approach. Bilingual college prioritize the Brazilian Sign Language (BSL) as mother language and the written Portuguese as the second language to the deaf

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

students. The goal is to make the deaf subject develop your potential in this world with respect about himself using different methodologies of absorption of content to be satisfactory.

KEYWORD: Bilingual College; LIBRAS (Brazilian Sign Language); Translater Interpreter of Libras.

INTRODUÇÃO

A atual legislação, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, (BRASIL, 2002) realça que o sujeito surdo compreende o mundo por meio de experiências visuais, interagindo através da língua de sinais. A Lei é clara quando afirma que a Libras é uma língua viva como qualquer outra. Logo, tem um sistema de regras, gramática, estrutura que se renovam.

Segundo Moura et.al. (2017), o ideal é que o aluno surdo aprenda e se desenvolva com mais eficácia na língua materna. Dentro da estrutura educacional, é significativo que se dê a devida importância às escolas bilíngues, pois estas têm como meta proporcionar a deferência e a dignidade da comunidade surda, sua cultura, identidade e forma de ser. Sabe-se a luta que durante séculos há para reconhecer a língua de sinais e o indivíduo surdo, além de entender que o aprendizado não é igual ao do ouvinte.

Certamente, são incontáveis as contribuições à comunidade surda, quando se tem um ambiente bilíngue. Pensando nisso, Colégios Bilíngues trabalham para que isto seja uma realidade de êxito.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

De acordo com Santos (2014), a formação do intérprete de Libras ainda é um tema que causa certos desconfortos, pois muitos destes profissionais ainda têm dificuldades em entender qual seu verdadeiro papel em um contexto de interpretação. Não somente este profissional, mas os que o rodeiam também são desprovidos de conhecimento sobre o tema e acabam exigindo deste, outras atividades que não são cabíveis ao seu contexto. Pensando nisto, surgem a cada instante, diversos estudos a respeito do tema.

Lacerda (2009) salienta que em diversos países há a presença do profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais. No decorrer dos anos, esse ofício está ganhando força. Antes o que era apenas reconhecido como serviço voluntário, hoje é reconhecido legalmente como uma profissão de respeito e seriedade.

Os trabalhos com tradução, de acordo com Quadros (2004), tiveram início nos anos 80 com interpretações voltadas ao cunho religioso. No entanto, somente no ano de 2002, quando foi homologada a lei federal que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como Língua oficial das comunidades surdas brasileiras, foi dado um grande salto para o reconhecimento do profissional intérprete. Bem como a abertura de empregos na área respaldada pela lei.

Hoje, o TILS não se restringe a um local, levando em consideração que em todo o lugar pessoas surdas necessitam se comunicar.

Voltado ao âmbito educacional, Kelman (2015) salienta que ainda é um tema polêmico quando o assunto é a educação de surdos. Pensando assim, é de extrema importância afirmar que a formação acadêmica precisa ser ressaltada para o trabalho com tradução e interpretação tanto em ambientes escolares quanto em ambientes sociais.

Como o sujeito surdo está cada dia mais adentrando em discussões sociais, fez com que o profissional tradutor intérprete de Libras fosse além de reconhecido, cobrado por seu trabalho, exigindo-se mais qualidade na sua função.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

Lacerda e Bernardino (2010), afirmam que com a inserção do Intérprete Educacional, o acesso e o contato com a língua ajudam no desenvolvimento do aluno.

No Brasil, a profissão de Tradutor Intérprete de Libras, só foi reconhecida no ano de 2010, com a Lei de nº 12.319 de 1º de setembro. No artigo 4º foi declarado que a formação em nível médio deve ser realizado através de cursos de formação reconhecidos e/ou cursos de formação continuada ofertados por instituições credenciadas à Secretaria de Educação.

A Lei é clara quando diz respeito à formação do Tradutor Intérprete de Libras que para atuar com qualidade faz-se necessário passar por exames de proficiência realizados por banca examinadoras de instituições de educação superior. Também ressalta que as competências deste profissional devem ser: a ponte de comunicação entre surdos e ouvintes; surdos e surdos; surdos e surdos-cegos; surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para Língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, toda e qualquer atividade didático-pedagógicas e culturais além de comunicações diversas no ambiente educacional; atuar em processos seletivos, concursos, entre outros.

Lembrando que no Código de Ética afirma que o TILS – Tradutor Intérprete de Libras tem como dever atuar em âmbitos sendo sempre imparcial no momento da interpretação, evitando influenciar o sujeito surdo.

Isto se encaixa com a Lei de 2010 ressaltando que o técnico deve zelar pela honestidade e discrição, mantendo em sigilo absoluto as informações recebidas, tendo o cuidado quanto à atuação, não usando de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero. Em outras palavras, a fidelidade, postura, conduta e mutualidade devem estar presentes quando a profissão for exercida.

Kelman (2015) assevera que o intérprete educacional, diferentemente do intérprete em outras áreas, necessita de formação acadêmica específica, pois o ambiente educacional é único. Deixa-se incontestável o fato do profissional exercer seu trabalho, não significa que o aluno terá sucesso, pois isto dependerá apenas de seu esforço academicamente falando.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

Quadros (2004) sobressai que o ato de interpretar envolve o cognitivo-linguístico, ou melhor, é um processo que envolve duas ou mais pessoas que querem se comunicar utilizando línguas diferentes. Este ato inclui processos complexos, induzindo o profissional a fazer escolhas técnicas, envolvendo o léxico, estrutural, semântico e pragmático, logo, para tal, há a necessidade de domínio da língua de sinais, e no caso no Brasil, ser fluente na Língua Portuguesa.

RESPONSABILIDADE DA ESCOLA

Destaca-se que é de responsabilidade da escola desenvolver o raciocínio lógico e dar as condições das quais o indivíduo necessita para aumentar seus entendimentos e sabedorias, aguçando a todo o momento o senso crítico e a compreensão do real e despertar a curiosidade intelectual, pois estas são exigências básicas para construção do sujeito politizado e letrado.

Sem sombra de dúvidas, a educação do indivíduo surdo e ouvinte são processadas de maneira diferente, logo se faz necessário impor condições diferentes, em outras palavras, o método entre surdos e ouvintes para o aprendizado da leitura e escrita são distintos.

Continuando neste ponto de vista, familiares e profissionais devem respeitar e ficarem atentos aos diferenciais de aprendizado e respeitá-los. Sob essa afirmação, é errôneo impor a língua portuguesa em detrimento à língua de sinais, seja esta falada ou escrita. Quando isso acontece, o surdo, na maioria das vezes, é visto como um ser desprovido de conhecimento neste âmbito.

Destarte, compete à escola trabalhar de maneira adequada com os discentes. Todos os envolvidos precisam ter conhecimento da língua de sinais, da cultura surda, identidade surda e da história desses indivíduos. Não havendo espaço para discriminação e julgamentos como minorias.

Finau (2004) notabiliza que toda criança surda deve crescer em um ambiente bilíngue, tendo como língua materna (L1) a língua de sinais e segunda língua (L2) a escrita da língua portuguesa, no Brasil, a Língua Portuguesa, para que

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

desta forma, haja a possibilidade de absorção do conteúdo e de suas capacidades cognitivas, linguísticas e sociais.

Tal pesquisadora fia-se que a proposta do bilinguismo é a única forma de favorecer ao sujeito surdo condições de interação com a sociedade, granjear conhecimentos de mundo, aprimorar a interação tanto com a comunidade surda quanto com a comunidade ouvinte.

ESCOLA BILÍNGUE

Moura et.al. (2017) é contundente ao afirmar que escolas bilíngues são de extrema importância, pois estas fortalecem a língua de sinais respeitando-a. Esse fortalecimento se dá, pois a língua é a forma de expressão do usuário, este sujeito exprime seus sentimentos, emoções e desejos. Através dela que os conhecimentos são estruturados e habilidades lapidadas

O objetivo do modelo bilíngue é criar uma identidade bi cultural, pois permite à criança surda desenvolver suas potencialidades dentro da cultura surda e aproximar-se, através dela, à cultura ouvinte. Este modelo considera, pois, a necessidade de incluir duas línguas e duas culturas dentro da escola em dois contextos diferenciados, ou seja, com representantes de ambas as comunidades desempenhando na aula papéis pedagógicos diferentes.¹

Conforme Skiliar (1997) afirma, este não é um assunto recente. No entanto, mesmo sendo um tema antigo, ainda temos inúmeras descobertas e com o passar dos anos percebeu-se que tal posicionamento é notoriamente assertivo.

Moura et.al. (2017) complementa que as contribuições a cerca de escolas bilíngues trarão ao Brasil um grande desenvolvimento social, escolar e psicológico. O ensino em sua língua materna, ou seja, em LIBRAS, trarão aos alunos surdos uma gama de conhecimentos, respeito a sua cultura e desenvoltura das suas habilidades.

¹ SKLIAR, C. Uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos. In (org) Educação e exclusão: abordagens sócio antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

Os autores também nos abrem os olhos ao informar que não há como deixar de lado as Leis que regem nosso país, pois estas nos embasam, auxiliam nas conquistas e nos protegem legalmente ao promovermos lutas visando a melhoria na área da educação.

No Decreto n.º 5.626/05, alega a obrigatoriedade desde a educação infantil até os anos finais, o ensino de Libras e também Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos. Bem como apoiar cursos com o objetivo de propagar a língua de sinais entre a comunidade surda, pais, alunos, professores e funcionários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após inúmeras leituras, percebeu-se que para obter um bom desenvolvimento e para os alunos surdos atingirem seu potencial de conhecimento, é indispensável que este viva em ambientes bilíngues.

Após ter clareza quanto ao aprendizado do aluno surdo e ouvinte serem diferentes, Finau (2004) confirma a importância da criança surda nascer em um universo bilíngue. Dessarte poderão amadurecer linguística, social e cognitivamente.

No decorrer dos séculos, a cultura bilíngue não foi bem vista, em razão de que acreditavam que apenas com a língua falada, os sujeitos surdos poderão se desenvolver.

Compreende-se que para um resultado adequado, é necessário que os mentores tenham conhecimento aprofundado da língua de sinais, caso isso não for possível, é de extrema importância o acompanhamento do intérprete de libras para que a comunicação flua com leveza, tornando compreensível o que antes era inteligível.

Frison (2002) afirma que a motivação é o cerne. Uma pessoa motivada, independente de sua dificuldade, consegue se desenvolver com brilharete, isso depende exclusivamente dela.

Em um ambiente bilíngue, os discentes têm total capacidade de compreensão, tendo acesso ao conteúdo com todos os envolvidos respeitando a sua cultura e identidade surda.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

O colégio bilíngue assume as responsabilidades de tornar o ambiente acessível não somente às pessoas surdas, mas as ouvintes também, desta forma, quebra-se estereótipos sobre instituições bilíngues não poderem ter intérpretes, pois leva em consideração que muitos pais, familiares e amigos, não têm acesso a língua de sinais, por tanto, a presença de intérpretes são indispensáveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Ética do Tradutor Intérprete de Libras**. Disponível em: <http://www.unifal-mg.edu.br/acessibilidade/codigo-de-etica-interprete>

_____. **DECRETO Nº 5.626 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>>

_____. Lei 12.319. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Publicada no **Diário Oficial da União** em 01/09/2010.

FINAU, R. A. (2004) **A aquisição de escrita por pessoas surdas em uma proposta de bilinguismo diglósico**. Celsul.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnol, SCHWARTZ, Susana (2002). Motivação e aprendizagem: avanços na prática pedagógica. **Ciências & Letras-Revista da Faculdade de Porto Alegre**. V. 32.p. 117-131.

KELMAN, C. A.; MOTA, P. R. ANTONIO, L, C. O. (2015) A formação do intérprete educacional e sua atuação em sala de aula. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. São Paulo, v.10, n.3, jul/set.

LACERDA, Cristina B. F. de. & LODI, BERNARDINO, Ana Claudia. (2010) **Uma escola, duas línguas letramentos em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. 2.^a edição. Editora Mediação. Porto Alegre.

_____; POLETTI, Juliana Eteves. (2009) **Surdos**: Situação singular do intérprete de língua de sinais. Biblioteca Digital da Unesco. UNESDOC. Disponível em <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184683?posInSet=4&queryId=c0760c4d-89ac-41ad-9426-f8b839d8b829>>

MOURA, Anaisa Alves de. FREIRE, Edileuza Lima e FELIX, Neudiane Moreira (2017) Escolas Bilíngues para Surdos no Brasil: Uma luta a ser conquistada. **RPGE**

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Raymundo Juliano Feitosa (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

– Revista online de Política e Gestão Educacional. v.21, n. esp.2, p. 1283-1295, nov. 2017. ISSN: 1519-9029 DOI: 10.22633/rpge.v21.n.esp2.2017.10172 1283.

QUADROS, Ronice Müller. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília. SEESP. Mec. 2004.

SANTOS, Lara Ferreira dos. (2014) **O fazer do Intérprete Educacional: práticas, estratégias e criações**. São Carlos. UFSCar.

SANTANA, Ana Paula (2007). **Surdez e Linguagem**. Aspectos e implicações neurolinguísticas. Plexus. São Paulo.

SKLIAR, C. Uma perspectiva sócio-histórica sobre a psicologia e a educação dos surdos. In (org) **Educação e exclusão: abordagens sócio antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1997.